



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

PEDIDO DE RECURSO EDITAL 0001/2023

SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E LAZER/ DEPARTAMENTO DE CULTURA

Nome da Proponente: Vanir Zanin

Nome do Projeto: Fazendo e criando com palha

Nome do projeto: Fazendo e criando com palha

Linguagem Artística: Formação

Em resposta ao pedido de Recurso da Proponente Vanir Zanin, conforme disposto no Edital 0001/2023, Item 7.5 A avaliação foi realizada por 03 (três) avaliadores/pareceristas do setor cultural de abrangência nacional selecionados por meio do Chamamento Público 004/2021 no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento dos documentos do envelope nº 02. **É atribuição dos pareceristas, analisar, avaliar e emitir parecer das propostas, cujas inscrições forem homologadas, com base nos critérios de pontuação do edital, sendo suas avaliações irrevogáveis.**

7.7 O projeto que não atingir o mínimo de 70 (setenta) pontos, de acordo com os critérios de avaliação, será desclassificado. Aos pareceristas reserva-se o direito de não selecionar o número previsto de propostas, caso as mesmas não atinjam os critérios de avaliação.

7.9 Para efeito de pontuação e classificação na avaliação das propostas artísticas e culturais serão considerados os critérios dispostos na tabela abaixo. A Pontuação Final será calculada a partir da média simples obtida com base na soma das Pontuações Finais e dividida pelo número de avaliadores. Apenas a média final será divulgada.




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Critérios e Pontuação:

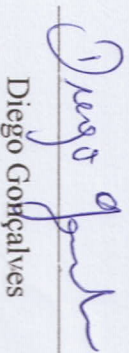
- A) CRITÉRIO PONTUAÇÃO A) QUALIDADE TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL DA PROPOSTA** Os valores simbólico, econômico e cidadão que a proposta aciona, sua relevância, criatividade, acessibilidade, caráter artístico e cultural e abrangência quantitativa do público. **Até 30 pontos**
- B) EXPERIÊNCIA E COMPETÊNCIA DO PROPONENTE E EQUIPE** Por meio de portfólios, se a proponente, os artistas e a equipe envolvida na proposta, comprovaram o desenvolvimento de atividades artística e culturais de forma ininterrupta por um tempo de, no mínimo, 02 (dois) anos. **Até 30 pontos**
- C) CONTRAPARTIDA SOCIAL** Os impactos positivos que a realização da proposta promoverá em Xanxerê e se o aporte de recursos públicos é condição imprescindível para sua realização. **Até 20 pontos**
- D) EXECUÇÃO COLETIVA E INTEGRADORA** Referente ao envolvimento de 2 (dois) ou mais artistas e/ou linguagem artística na execução do projeto, com o intuito de provocar o intercâmbio e integração cultural. Até 10 pontos **ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ** Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13. 7 E) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA O projeto deve conter planejamento financeiro, com o intuito de melhor distribuir valor que será recebido, de acordo com o prego atual do mercado, bem como evidenciar o formato em que a premiação será aplicada para execução. **Até 10 pontos.**

TOTAL 100 pontos

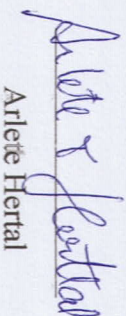
Xanxerê, 27 de junho de 2023



Aguiñetes Barfknecht



Diego Gonçalves



Arlete Hortal